



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 79/2023**

### **Estágio Clínico Profissionalizante do 6.º ano, ano letivo 2023/2024**

Verificada a necessidade de enquadrar e definir alguns aspetos do funcionamento do Estágio Clínico Profissionalizante (ECP) do 6.º ano, no ano letivo 2023/2024, e após parecer prévio do Coordenador do 6.º ano, do Conselho Pedagógico na sua reunião de 7 de junho de 2023 e do Conselho Científico na sua reunião de 18 de julho de 2023, determina-se que em cada Área de Formação, o ECP deve decorrer sem interrupção, durante todo o período que lhe é destinado, em regime presencial obrigatório de 25 horas semanais, no serviço ou consultas hospitalares ou no centro de saúde em que decorre a formação, com integração e participação do aluno estagiário nas atividades que lhe forem destinadas pelo respetivo orientador, de acordo com o programa estabelecido e horário definido.

No início de cada período de estágio, o orientador deverá reunir com o estagiário de modo a que, em conjunto, seja definida a distribuição semanal das 25 horas de regime presencial obrigatório tendo em conta: a disponibilidade do estagiário, as atividades a ser realizadas pelo mesmo e o ritmo de trabalho habitual do serviço.

Lisboa, 12 de setembro de 2023.

**Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)**